



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de um assistente operacional para a Subunidade da Educação, a termo resolutivo incerto, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 3956/2019, de 12 de março, (Ref.º D)

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 3/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

Não há candidatos admitidos.

II. Candidatos excluídos

- a) Carlos Alberto Cabral da Rochaⁱ;
- b) Marta Sofia Dias Sousaⁱⁱ;
- c) Sandra Cristina Miranda Coimbraⁱⁱⁱ.

Lisboa, 24 de maio de 2019

Presidente do Júri,

1.ª Vogal Efetiva do Júri,

2.ª Vogal Efetiva do Júri,

ⁱ Juntou apenas uma cópia da documentação obrigatória e exigida no aviso de abertura para as vagas com a referência C e D, tendo sido necessário determinar em que pasta do concurso aquela seria inserida. Por a letra -c, no alfabeto, vir antes da letra -d foi decidido que a documentação de candidatura seria colocada na pasta referente ao concurso de assistente operacional, com a referência C.

Assim sendo, na pasta referente ao concurso com a referência D não foi inserida qualquer documentação, por inexistente.

Na verdade, e para que estas candidaturas fossem admitidas para os dois concursos deveriam o candidato ter, para cada uma das vagas, entregue um formulário de candidatura individualizado, acompanhado da demais documentação exigida no anúncio (ponto 12.2 e 12.3).

ⁱⁱ Não preencheu a morada no formulário de candidatura ao contrário do exigido no ponto 12.2. Acresce que juntou cópia de documento denominado "listagem de notas lançadas", "Plano Curricular: Técnico de Multimédia 2009, emitido pela Escola Profissional Gustave Eiffel – Escola da Venda Nova sem que do mesmo conste a indicação de ter concluído o 12.º ano de escolaridade, escolaridade essa que é a obrigatória para ser admitido ao presente procedimento concursal. De referir, aliás, que de acordo com tal listagem a candidata tem o módulo de Física em atraso.

Assim, não tendo feito prova da escolaridade obrigatória exigida para o presente procedimento, não pode a sua candidatura ser aceite.

ⁱⁱⁱ Não preencheu, no formulário de candidatura, o campo referente à morada, nem indicou se é titular de relação jurídica de emprego público, ao contrário do exigido no ponto 12.2. do aviso de abertura.



Handwritten signatures in blue ink. One signature is on the left, another is on the right above the page number. The page number '2' is centered below the right signature. A third signature is at the bottom right, partially overlapping the page number.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de um assistente operacional para a Subunidade da Educação, a termo resolutivo incerto, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 3956/2019, de 12 de março, (Ref.º C)

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 3/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

- a) Carlos Alberto Cabral da Rocha;
- b) Carolina Cardoso Barbosa.

II. Candidatos excluídos

- a) Sandra Cristina Miranda Coimbraⁱ.

Lisboa, 24 de maio de 2019

Presidente do Júri,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Filipe Veiga', written over the text 'Presidente do Júri,'.

1.ª Vogal Efetiva do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Filipe Veiga', written over the text '1.ª Vogal Efetiva do Júri,'.

2.ª Vogal Efetiva do Júri,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Georgina', written over the text '2.ª Vogal Efetiva do Júri,'.

ⁱ Não preencheu a morada no formulário de candidatura ao contrário do exigido no ponto 12.2. do aviso de abertura deste procedimento concursal.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de um assistente técnico para a Subunidade da Educação, a termo resolutivo incerto, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 3956/2019, de 12 de março, (Ref.ª A)

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 3/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

- a) Carlos Alberto Cabral da Rocha;
- b) Helena Maria Antunes Segundo.

II. Candidatos excluídos

- a) Rita Paulo Gomesⁱ;
- b) Sandra Cristina Miranda Coimbraⁱⁱ.

Lisboa, 24 de maio de 2019

Presidente do Júri,

1.ª Vogal Efetiva do Júri, *

Filipa Veiga

2.ª Vogal Efetiva do Júri,

Regina Almeida

4.ª Vogal 1.ª

[Handwritten signature]

ⁱ Não preencheu a morada e o endereço eletrónico no formulário de candidatura, nem remeteu certificado de habilitações referente ao 12.º ano, mas apenas de pós-graduação, ao contrário do exigido, respetivamente, nos pontos 12.2. e 12.3, alínea a), do aviso de abertura com o n.º 3956/2019.

Importa aqui referir que o facto de ter sido entregue comprovativo de pós-graduação não significa que os candidatos tenham concluído o décimo segundo ano, habilitação obrigatória para concorrer ao presente procedimento concursal.

Na verdade, nos termos do artigo 12.º, n.º 5, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), têm (igualmente) acesso ao ensino superior, nas condições a definir pelo Governo, “os maiores de 23

anos que, não sendo titulares da habilitação de acesso ao ensino superior, façam prova de capacidade para a sua frequência através da realização de provas especialmente adequadas, realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior”.

Assim, o Júri, desconhecendo, por não ter sido feita prova, se os candidatos em causa concluíram o décimo segundo ano ou se, apesar de não o terem concluído, mas por força do disposto no artigo 12.º, n.º 5, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, conseguiram o grau de licenciatura, não os pode admitir ao presente procedimento concursal.

ii Não preencheu a morada no formulário de candidatura, conforme exigido pelo ponto 12.2. do aviso de abertura com o n.º 3956/2019.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp contains the number 2 and the text "C7.000/13/2019".



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de um assistente técnico para a Subunidade da Educação, a termo resolutivo incerto, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 3956/2019, de 12 de março, (Ref.ª B)

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 3/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

- a) Carlos Alberto Cabral da Rocha.
- b) Rita Lobo de Serpa Corte-Real.

II. Candidatos excluídos

- a) Sandra Cristina Miranda Coimbra¹.

Lisboa, 24 de maio de 2019

Presidente do Júri,

1.ª Vogal Efetiva do Júri, *

2.ª Vogal Efetiva do Júri,

* Remetida:

¹ Não preencheu o campo da morada do formulário de candidatura ao procedimento concursal, violando o ponto 12.2. do aviso de abertura com o n.º 3956/2019, de 12 de março.